

DECRETO Nº 10.512
DE 29 DE JULHO DE 2024

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO
PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao Sr. Victor Luccas de Sousa Simeoni, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 361.706.768-92 do bem público situado de frente ao número 29-B, da Rua Pindorama, Boqueirão, Santos/SP, a seguir especificado:

“01 (uma) vaga de estacionamento com dimensão de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) de largura, contados a partir de 01 (um) metro do alinhamento da guia e 5,00 m (cinco metros) de comprimento.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º A Permissão de Uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet”, de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 73994/2023-52 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento